DECRETO Nº 25/2016

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva Terezinha Ercilia de Sousa aposentou-se no dia 20 de julho de 2015; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 19/02/2016;

Considerando que a servidora é detentora de 02 (dois cargos) de professora, nomeada através do Decreto nº 2731/1990 de 13/12/1990 e Decreto nº 52/2001 de 23/05/2001.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora Terezinha Ercilia de Sousa, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único. A exoneração referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº2731/1990 de 13/12/1990, permanecendo a mesma a exercer o Cargo de Professor PI advindo da nomeação do Decreto nº 52/2001 de

23/05/2001.

Art. 2° - Em razão de a aposentadoria ter se dado em 20/07/2015, eventuais direitos concedidos à servidora após esta data no cargo em que é exonerada, ficam sem efeitos e o quantum deverá ser apurado pelo Departamento de Pessoal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dois dias do mês março de dois mil e dezesseis.(02/03/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté